



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 162/2019

**CONCEDE ESTABILIDADE AO  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL GLAUCIA REGINA  
BROCCO**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE,

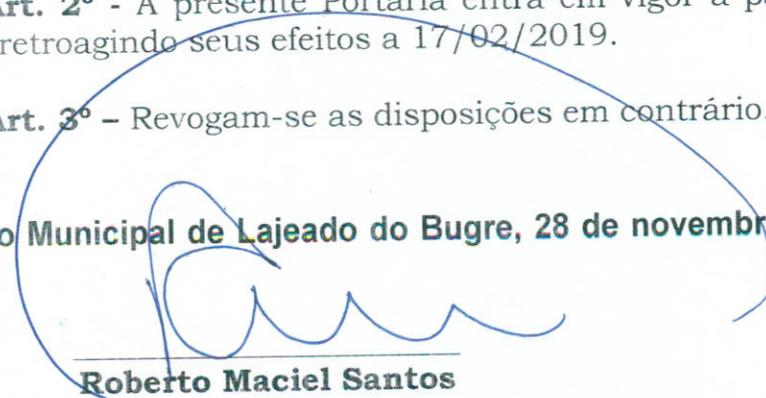
**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor, até 17 de fevereiro de 2019 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
GLAUCIA REGINA BROCCO	NUTRICIONISTA

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 28 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderli Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 28/11/19 a 12/12/19  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
\_\_\_\_\_  
Secretaria da Administração